



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 1/2025 - CGDF/SUBGI

Brasília-DF, 06 de março de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorização da autoridade competente (inciso VIII, do art. 72, da Lei n. 14.133/21 c/c inciso II, do art. 223, do Decreto nº 44.330/23)

Tratam os autos de contratação direta de empresa para prestação de serviços de entretenimento, por meio de **apresentação de stand-up comedy, para o evento comemorativo ao Dia do Ouvidor, instituído pela Lei 4.896/2012, que será realizado em 12 de março de 2025, no Teatro da Caesb - Avenida Sibipiruna, Lotes 13/21, ímpares, Centro de Gestão Águas Emendadas, Águas Claras – DF**, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 2 (160143102), conforme especificações constantes no Termo de Referência 2 (163792336), aprovado pelo Termo de Aprovação 2 (164348455).

Considerando o Parecer Referencial SEI-GDF nº 42/2023 - PGDF/PGCONS (Id SEI 164345691) e o Parecer SEI-GDF nº 13/2025 - CGDF/AJL (164695052), que versam pela **viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cumpridas as exigências e recomendações dos opinativos cfe Despacho 164763952 e demais documentos, **AUTORIZO** a referida contratação direta da empresa JOANA LAMOUNIER SARAIVA 02751951120, CNPJ nº 48.306.232/0001-07, no valor de R\$6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais), em atenção ao inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, com fulcro na competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60 de 26 de abril de 2024.

Ainda, considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária 11 (164255919), nos termos do art. 29 e incisos I e II, do art. 30, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e o que dispõe o inciso II, do art. 223, do Decreto nº 44.330/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, **na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO** o prosseguimento de instrução processual para a realização da despesa em favor da empresa **JOANA LAMOUNIER SARAIVA 02751951120, CNPJ nº 48.306.232/0001-07**, no valor de **R\$6.999,00** (seis mil novecentos e noventa e nove reais) e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3**,
Subcontrolador(a) de Gestão Interna, em 06/03/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164822814&crc=3D858F36.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3212

00480-00000115/2025-97

Doc. SEI/GDF 164822814